



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EEFFTO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LUCIENE A CARVALHO
Matrícula SIAPE: 003240770
Cargo: Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação: EEFFTO
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Profissionalizante / Técnico (20%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LUCIENE A CARVALHO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **EEFFTO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 121,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 121,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 96,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 2

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **121,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A análise dos fatos e experiências apresentados neste memorial evidencia uma trajetória profissional sólida, marcada pela atuação contínua e qualificada na Biblioteca e no Setor de Infraestrutura da EEFFTO/UFG. Ao longo desse percurso, o desenvolvimento progressivo de competências técnicas, organizacionais e institucionais contribuiu diretamente para o aprimoramento dos setores. Assim, o conjunto de elementos apresentados comprova a consolidação de saberes compatíveis com o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do PCCTAE, justificando o deferimento deste requerimento.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 25 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 112,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei como aplicador de prova nos vestibulares da UFG

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro de Comissões para efetuar trabalhos relativos a Inventário/tomada de contas do almoxarifado da EEFFTO.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada,

assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 09:46



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.